Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 970, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 35.276,92 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 12 de abril de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de abril de 2019.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 015
Data: 12/04/2019

Autorização: Remanejamento
DECRETO 970/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	711	07.21.08.244.4002.2.129.339039.95.5000020	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	710	07.21.08.244.4002.2.129.339030.95.5000020
2	858	02.02.08.244.7010.2.130.339093.92.5000002	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	713	02.02.08.244.7010.2.130.339030.92.5000002
3	858	02.02.08.244.7010.2.130.339093.92.5000002	387,19	Anulação Parcial ou Total de Dotação	714	02.02.08.244.7010.2.130.339039.92.5000002
4	857	02.02.08.244.7010.2.130.339093.92.5000009	129,91	Anulação Parcial ou Total de Dotação	715	02.02.08.244.7010.2.130.339030.92.5000009
5	857	02.02.08.244.7010.2.130.339093.92.5000009	500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	716	02.02.08.244.7010.2.130.339039.92.5000009
6	711	07.21.08.244.4002.2.129.339039.95.5000020	15.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	710	07.21.08.244.4002.2.129.339030.95.5000020
7	564	10.01.13.392.3001.2.103.319016.01.1100000	207,82	Anulação Parcial ou Total de Dotação	563	10.01.13.392.3001.2.103.319013.01.1100000
8	519	09.42.12.365.2002.2.060.339030.01.2130000	3.552,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	523	09.42.12.365.2002.2.060.339039.01.2130000
9	44	04.01.04.122.7007.2.293.339030.01.1100000	1.300,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	46	04.01.04.122.7007.2.293.339035.01.1100000
10	44	04.01.04.122.7007.2.293.339030.01.1100000	200,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000

Total Decreto..... **35.276,92**